

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

EDITAL Nº 001/2025 – SELEÇÃO FORMADOR PROLEEI

Edital de Seleção para Formador(a) Municipal do Programa ProLEEI, por meio de Processo Seletivo Interno, para atuação no Município de Estação/RS.

GEVERSON ZIMMERMANN, Prefeito Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando a seleção de Formador(a) Municipal do Programa ProLEEI junto à Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na Lei Federal nº 11.273/2006 e na Resolução FNDE nº 10/2025, torna público a realização de Processo Seletivo Interno, destinado aos membros do Quadro Permanente do Magistério ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, com formação em Pedagogia, para formação de cadastro de Professores para atuar como Formador Municipal do Programa ProLEEI, nas condições de Titular e Suplentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado por uma Comissão composta por três servidores efetivos, nomeados através da Portaria nº 11.503, de 09 de outubro de 2025.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Interno serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Interno será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Estação/RS e no site www.pmestacao.rs.gov.br.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Interno serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Estação/RS.

1.6 O Processo Seletivo Interno consistirá na análise curricular dos títulos e certificados apresentados pelos candidatos, bem como pela experiência profissional comprovada, no ato da inscrição, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A designação como Formador Municipal perdurará pelo prazo estabelecido no Programa ProLEEI 2025.

2. ESPECIFICAÇÕES DA ATIVIDADE

2.1 A atividade de Formador Municipal do Programa ProLEEI objeto deste Processo Seletivo Interno encontra respaldo na Lei Federal nº 11.273/2006 e na Resolução FNDE nº 10/2025.

2.2 A lista contendo a classificação dos candidatos será encaminhada à Universidade Federal de Santa Maria, para ocupação das vagas e cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2.3 O Formador Municipal do Programa ProLEEI fará jus ao recebimento de bolsa mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a cargo do FNDE.

2.4 O Formador Municipal do Programa ProLEEI atuará na formação de Professores dos Municípios de Estação, Erebangó e Ipiranga do Sul, sendo que os encontros serão realizados quando presencialmente no Município de Estação/RS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão nos dias 20 e 21 de outubro de 2025.

3.2 Os interessados devem entregar a documentação presencialmente junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07h30min às 11h e das 13h10min às 17h.

3.3 A entrega deve ser feita pessoalmente e os seguintes documentos serão pré-requisitos para inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo do presente Edital;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

- b) Cópia do Diploma de Graduação em Pedagogia (frente e verso);
- c) CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- d) RG – Registro Geral (frente e verso);
- e) Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos na Educação como docente ou como pedagogo, supervisor pedagógico, coordenador pedagógico, ou atuação na gestão pública como profissional efetivo e experiência em ações ou projetos de formação de professores.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A avaliação dar-se-á mediante atribuição de pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO
Ser professor concursado do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino	2,0
Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	1,0 por ano, máximo 10 anos
Ter especialização/pós-graduação na área da educação - concluído	3,0
Ter Mestrado na área da educação - concluído	5,0
Ter atuado como Formador Municipal CNCA - LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada	2,0
Ter experiência com a formação de professores	1,0 por ano, máximo 05 anos.
Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 horas, devendo obrigatoriamente conter o conteúdo programático, sendo aceitos no máximo 05 (cinco) certificados (frente e verso)	1,0 por curso, máximo 05 cursos.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação a pontuação, por dois ou mais candidatos, a definição da ordem classificatória será feita, sucessivamente, por meio de sorteio público.

6. DO RESULTADO

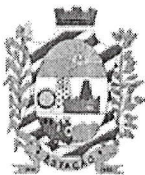
6.1 O resultado será divulgado na data de 22 de outubro de 2025.

Estação, RS, 14 de outubro de 2025.


Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


Flaviano Spadari,
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: ____/____/____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: (____) _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____ 3.

ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

3.1 MESTRADO

Instituição de Ensino: _____ Ano de conclusão: _____

4. ANEXAR:

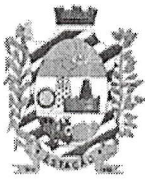
4.1 Documento comprobatório de desempenho positivo na respectiva rede pública de ensino

4.2 Documento comprobatório de experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil

4.3 Certificado de conclusão de graduação em Pedagogia

4.4 Certificado de conclusão de Especialização/Pós-graduação

4.5 Certificado de conclusão de Mestrado



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

- 4.6 Certificado de atuação como Formador Municipal CNCA - LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada
- 4.7 Documento comprobatório de experiência com a formação de professores
- 4.8 Documento comprobatório de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita
- 4.9 Certificado de conclusão de Mestrado - concluído
- 4.10 Documento comprobatório de disponibilidade mínima de 16 horas semanais para formação